

A. PROVADA
PLENÁRIO
Em: 10/02/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10:14 hs. Em 10/02/2026

VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 041 /2026

(Do Vereador Lucas Lopes)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 070 / 2026
Em: 11 / 02 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 071 / 2026
Em: 11 / 02 / 2026
VISTO

REQUEIRO que, após aprovação no Plenário do Poder Legislativo Municipal, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e a Secretária de Saúde, Irani Soares, que seja feito estudo para **implementação de um CAPSi, no município de Cabedelo.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) no município de Cabedelo é fundamental para garantir atendimento especializado e humanizado em saúde mental a crianças e adolescentes com sofrimento psíquico. A ausência desse serviço limita o acesso ao cuidado adequado, sobrecarrega a rede existente e obriga muitas famílias a buscarem atendimento em outros municípios.

O CAPSi possibilita ações de prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo, contribuindo para a redução de agravamentos, internações e exclusão social, além de fortalecer a articulação entre saúde, educação e assistência social. Dessa forma, sua implementação representa um avanço na política pública de saúde mental e reafirma o compromisso do município com a proteção integral da infância e da adolescência

Cabedelo/PB, 11 de fevereiro de 2026.

LUCCAS LOPES
Vereador - AVANTE